

PREFEITURA ABRE 20 VAGAS EM PROCESSO SELETIVO NOS CARGOS DE MOTORISTA E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ■ PÁGS. 12 A 15



ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

■ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br

| 6 A 12 DE MARÇO DE 2013 | ANO 10 | Nº 227 |



SHOWS SERÃO ATRAÇÕES NAS COMEMORAÇÕES DOS 481 ANOS



1KG DE ALIMENTO ■ Irmão Lázaro abre as comemorações de aniversário da Cidade e a dupla João Neto & Frederico fazem show especial no encerramento do aniversário da Cidade | **PÁGS. 10 E 11**



08 ■ **PÁG.** **GUAPIRANGA TERÁ CURSO DE BALÉ PARA JOVENS**

MUNICÍPIO SEDIA PALESTRA SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

03 ■ **PÁG.**



■ PREFEITURA CRIA CÓDIGO DE LEITURA QR CODE

A Prefeitura de Itanhaém criou uma novidade para quem utiliza celulares smartphones. A partir do Boletim Oficial nº 227 será publicado o código QR Code, que pode ser lido por um aplicativo instalado nos aparelhos celulares. A imagem ao ser decifrada dará acesso direto ao site oficial da Prefeitura de Itanhaém. O QR Code foi criado no Japão e é semelhante ao sistema do código de barras. Ao ser lida pelo programa de leitura, a imagem pode ser convertida em texto, endereço de site, número de telefone, localização geográfica, e-mail, demais contatos ou outras informações.



CIESP planeja expandir contato com empresas e capacitar para demanda de petróleo e gás

INVESTIMENTOS ■ Foi discutida também a possibilidade de implantar cursos de capacitação em escolas e a inclusão de Itanhaém no Sistema de Rodadas de Negócios

Em reunião realizada no dia 11, entre o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Luiz Evaldo Pinto, e o diretor titular do CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo) Regional de Santos, Christóforo Kabbach e 1º vice-diretor do CIESP Regional de Santos, Ronaldo de Souza Forte; ficou acertada uma maior parceria do órgão com as empresas de Itanhaém, trazendo diversos benefícios ao crescimento do Município.

Os representantes do CIESP enfatizaram o interesse do CIESP em fortalecer o contato com municípios que têm potencial para se expandir, como é o caso de Itanhaém. Foram discutidas a possibilidade de implantação de cursos de capacitação de mão de obra em escolas da Cidade, inclusão de Itanhaém no Sistema de Rodadas de Negócios, onde empresas vendedoras e compradoras estabelecem contatos para visando a



geração de negócios; e o preparo do Município para a demanda de petróleo e gás vinda dos investimentos da Petrobras no aeroporto de Itanhaém.

Itanhaém de Antigamente

Vista da Praça Narciso de Andrade, mostrando o prédio original do Gabinete de Leitura, ao lado do acesso à rampa do Convento de Nossa Senhora da Conceição, onde se vê também o cruzeiro que permanece até hoje no local. A imagem foi tirada entre as décadas de 20 e 30.

SE VOCÊ POSSUI UMA IMAGEM ANTIGA E QUISER DIVULGÁ-LA NESSE ESPAÇO, PODE ENCAMINHAR A FOTO ATRAVÉS DO E-MAIL
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br



Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Departamento de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Silvio Lousada (MTb 24.000)

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

TIRAGEM
5 mil exemplares



www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/governomunicipal





■ PINTURA VIÁRIA OCORRE NO BAIRRO DO SUARÃO

Dando continuidade à pintura viária dos bairros do Município, a Prefeitura vem promovendo a manutenção das guias e faixas de pedestres no Suarão. Além disso, já foram instalados dois bicicletários na Praça Nossa Senhora do Sion. Para as próximas semanas, serão beneficiadas as imediações da creche Prof.^a Ignez Martins. O trabalho tem como objetivo melhorar a acessibilidade e a segurança dos moradores locais.



BOLETIM OFICIAL DE
ITANHAÉM

| 6 A 12 DE MARÇO DE 2013 | ANO 10 | Nº 227 | ■

Itanhaém sedia palestra sobre Regularização fundiária de interesse social

HABITAÇÃO ■

O público-alvo é formado por membros do Ministério Público, da Magistratura e Defensoria Pública, advogados, procuradores do Estado e do Município e público em geral

Nesta quinta (14) e sexta-feira (15) será realizada, das 9 às 12 horas, na Câmara Municipal de Itanhaém, a palestra "Regularização fundiária de interesse social e o provimento 18/2012-CGJ/SP". O evento tem o apoio da Prefeitura e é realizado pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (ESMP). A palestra é voltada a membros do Ministério Público, magistrados, advogados, defensores públicos, procuradores do Estado, servidores e estagiários do Ministério Público de São Paulo, bacharéis em Direito e público em geral. As vagas são limitadas. O palestrante será o promotor de

Justiça aposentado do MPSP e ex-secretário municipal de Habitação de São José do Rio Preto, Fernando Yukio Fukassawa.

Para participar do evento é necessário fazer inscrição até o dia 12, na Diretoria Regional de Santos, localizada na Rua Bittencourt Rodrigues, 141, sala 17 ou pelo telefone (13) 3221-5722, informando nome completo, RG, endereço, telefone, e-mail e cargo/função. De acordo com a organização do evento, todos receberão certificado de participação, que será emitido em 90 dias. O endereço da Câmara é Rua João Mariano Ferreira, 229, Vila São Paulo.



■ BELAS ARTES E CENTRO RECEBEM SEBRAE MÓVEL

Empreendedores do Município que querem se tornar donos da própria empresa tem até o a próxima quarta-feira (13) deste mês para tirar dúvidas e receber orientações de como montar e gerir o seu próprio negócio no Sebrae Móvel, que estará na Praça Ângelo Guerra, no Belas Artes, nesta terça (12), e na Praça Narciso de Andrade, no Centro, na quarta-feira (13). O atendimento será realizado das 10 às 16 horas. O Sebrae Móvel é um veículo adaptado com capacidade para realizar atendimentos individuais ou em grupo aos empreendedores.



Confira as normas para a entrada de ônibus e vans de excursão na Cidade



EXCURSÃO ■ O certificado para a entrada no Município deve ser solicitado com dois dias úteis de antecedência

Itanhaém é uma das cidades mais visitadas do litoral paulista. E muitos turistas visitam o Município com ônibus e vans de excursão. Porém, antes de arrumar as malas e se programar para a viagem, é importante saber quais as regras para a entrada destes veículos.

Para a entrada de ônibus ou vans de excursão na Cidade, com capacidade acima de 12 passageiros, somente é permitido com uma autorização para circulação. O certificado, emitido pela Secretaria de Turismo, deverá ser solicitado com dois dias úteis de antecedência e uma cópia impressa deverá ser afixada no pára-brisa do veículo, senão o mesmo será apreendido pela Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal. O procedimento é simples e deve ser feito com dois dias de antecedência da viagem. O responsável pela excursão deve entrar em contato com a Secretaria de Turismo, por meio dos telefones (13) 3426 4207 ou (13) 3427 4777

e pedir, por e-mail, o formulário. A permanência na Cidade deve ser de no mínimo dois dias. Vale lembrar que o valor da autorização é para excursões de até sete dias, sendo cobrando nova taxa para permanecer tempo maior.

Após ser preenchida, a ficha deve ser encaminhada para o email da Secretaria de Turismo junto com o comprovante do depósito da taxa, por ônibus, de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município (UF's), que dá um total de R\$252,00 por veículo e deve ser depositada na conta do Fundo Municipal de Turismo (Fumtur).

Os veículos que forem abordados e não apresentarem o certificado serão multados em 500 UF's e guinchados até o depósito municipal que fica no Paço II, na Estrada Gentil Peres, 260, na Cesp. A liberação dos veículos ocorrerá mediante o prévio pagamento da multa imposta e das despesas com remoção e estadia.

ASSISTÊNCIA ■ Curso tem como objetivo instruir o aluno a prevenir, identificar e lidar com transtornos comportamentais de crianças e adolescentes

Curso de capacitação do Programa Cuidar inicia nova turma

As aulas da terceira turma do curso "Violência e Problemas Comportamentais na Infância e Adolescência", do Programa Cuidar, foram iniciadas no dia 1º, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), em Itanhaém. A iniciativa é da Secretaria de Saúde, em parceria com as secretarias municipais de Educação, Cultura e Esportes e de Assistência e Desenvolvimento Social.

Com o objetivo de instruir o aluno a prevenir, identificar e lidar com transtornos comportamentais de crianças e adolescentes, como por exemplo, aqueles que envolvem violência ou dependência química, o curso formou a segunda turma no último mês de fevereiro e é considerado um sucesso pela equipe de organização. Prova disso é que as 70 vagas do curso foram preenchidas rapidamente e chamaram atenção de profissionais de cidades vizinhas. A carga horária total do curso é de 144 horas, distribuídas ao longo do ano. As aulas são ministradas pela diretora do Departamento de Atenção Básica e Especializada, Dra. Iloma Girrulat Bohem, pelo doutor em psiquiatria infantil e de adolescentes, Gustavo M. Shier Doria, entre outros.





■ VACINAÇÃO EM ITANHAÉM

Os munícipes que estão com a caderneta de vacinação desatualizada devem procurar a Unidades de Saúde da Família (USF) mais próxima da residência, no período das 8 às 17 horas, para receber a dose da vacina Tríplice Viral, que protege de doenças como caxumba, rubéola e sarampo. No local, a pessoa também poderá receber outras vacinas que estejam atrasadas. A vacina contra o sarampo faz parte do calendário nacional de vacinação e por este motivo é aplicada nos primeiros 12 meses de vida e posteriormente entre os 4 e 6 anos de idade.



BOLETIM OFICIAL DE
ITANHAÉM

| 6 A 12 DE MARÇO DE 2013 | ANO 10 | Nº 227 | ■

COLABORAÇÃO ■ A Unidade de Pronto Atendimento João Molina Cervante, Ambulatório de Especialidades, Sesmt e o Fundo Social de Solidariedade foram beneficiados

Município recebe doação de cadeiras de rodas do Rotary Club Itanhaém



Unidades ligadas as secretarias municipais de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social receberam na última quarta-feira (6) a doação de 15 cadeiras de rodas e de banho do Rotary Club Itanhaém. Os equipamentos beneficiarão a população atendida pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) João Molina Cervante, Ambulatório de Especialidades, Fundo Social de Solidariedade e pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (Sesmt). A UPA recebeu no total dez cadeiras, sendo cinco para adultos, duas infantis e mais três cadeiras de banho. Já a Secretaria de Assistência Social, Sesmt e Ambulatório de Especialidades foram beneficiados com uma

cadeira de rodas para adultos cada. O Fundo Social de Solidariedade obteve uma cadeira de rodas e uma de banho.

A entrega ocorreu na sede do Rotary Club, localizada na Rua Edmundo Gomes Estriga, 70, no Jardim Sabaúna. A solenidade contou com a presença do secretário municipal de Saúde, Francisco Garzon, que representou o prefeito Marco Aurélio, a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Daily Kubagawa, o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Douglas de Assis, além do presidente do clube, José Roberto Simões Carvalho e do Governador Distrital, Luiz Zanardo e Maria Laíz.

Acesse o canal
da Prefeitura no

YouTube

www.YouTube.com/governomunicipal





■ SISTEMA DO CADASTRO ESTARÁ INDISPONÍVEL

Em comunicado enviado às Prefeituras, o Programa Bolsa Família informou que o sistema do Cadastro Único (CadÚnico) estará indisponível até o dia 17 de março. O procedimento continuará a ser feito manualmente nos CRAS e PAAS do Município, porém, os dados só entrarão no sistema a partir do dia 18 de março.



Departamento de Esportes anuncia ações e diretrizes para 2013



O calendário de eventos esportivos para 2013 em Itanhaém contará com projetos de ampliação do acesso ao esporte nos bairros e revitalização dos espaços de lazer da Cidade. Esta programação foi divulgada na última quinta-feira (7), pelo coordenador do Departamento de Esportes, Fábio de Souza Nascimento e membros da pasta esportiva, em reunião na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O encontro aconteceu no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Entre os principais eventos a serem realizados, o Município terá pela

frente as competições de futebol, divididas em diversas categorias. Além disso, haverá ainda a abertura do tradicional 'Jogos Escolares' que movimentará toda a rede de ensino da Cidade. Torneios em diferentes modalidades integram a programação esportiva que também percorrerá os bairros.

"Atualmente temos uma grande equipe de funcionários no departamento e isso deverá ser refletido na atuação direta com os munícipes. Pretendemos criar competições que incentivem ainda mais as pessoas a praticarem esportes", explica Fábio.

CALENDÁRIO ■ Entre as pautas discutidas foram citados os projetos de ampliação do acesso ao esporte nos bairros e a revitalização dos espaços de lazer de Itanhaém

Itanhaém ganha o título por equipes do Paulista de Estreantes de Kickboxing

TRIUNFO ■

Mesmo em menor número na competição, o desempenho dos atletas foi superior

Composta por 28 atletas, a equipe itanhaense esteve presente no dia 2 no Paulista de Estreantes de Kickboxing, na Capital Paulista. Os lutadores conquistaram no total 24 medalhas, sendo 16 de ouro e mais oito de prata, e assim se sagraram campeões por equipes.

Disputando um torneio na qual participam apenas atletas que jamais lutaram profissionalmente, o time de Itanhaém esteve à frente inclusive da equipe local, que contou com 60 atle-

tas, 32 lutadores a mais. Para um dos técnicos do grupo, Eduardo Vieira, o resultado foi mais do que o esperado devido à quantidade de representantes de Itanhaém. "O número de lutadores itanhaenses era menor que das outras equipes. Isso mostra que nosso trabalho vem sendo bem feito e com muita seriedade, pois apesar de estar em menor número de atletas, conseguimos um melhor aproveitamento, confirmando a nossa qualidade técnica".





PROGRAMA BAIRRO A BAIRRO CHEGA AO BELAS ARTES

O Bairro Belas Artes recebe a partir desta semana a segunda etapa do Programa Bairro a Bairro, um dos compromissos do atual Governo Municipal, que é levar infraestrutura e melhorias para os bairros do Município. A iniciativa é um projeto permanente, que durará os quatro anos, retornando periodicamente aos bairros. O pacote de investimentos abrange setores considerados essenciais, como limpeza pública, saneamento, pavimentação, iluminação, saúde e segurança.



BOLETIM OFICIAL DE
ITANHAÉM

| 6 A 12 DE MARÇO DE 2013 | ANO 10 | Nº 227 |

CELEBRAÇÃO ■ Data especial foi festejada por centenas de pessoas com diversos serviços gratuitos

Mulheres comemoram o seu dia em vários pontos da Cidade



Tendas oferecendo diversos serviços de saúde, beleza, orientações jurídicas, entre outros marcaram o Dia Internacional da Mulher, comemorado na última sexta-feira (8) no Paço Municipal Anchieta. Centenas de pessoas compareceram ao evento que contou com distribuição de rosas, música ao vivo e recital de poema. A iniciativa foi do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com várias empresas e secretarias municipais.

Uma tenda em especial foi montada para orientações sobre a amamentação, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e prevenção da dengue. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Guarda Municipal estiveram no local para garantir a segurança da população.

No local também houve um café da manhã especial em homenagem às mulheres, corte de cabelo, maquiagem, emissão de carteira de trabalho, pedido de RG, desfile de moda, ginástica e um espaço reservado para as crianças.

OUTROS LOCAIS - Além das comemorações no Paço Municipal, a Unidade de Saúde da Família (USF) do Suarão e a Casa da Mulher do Jardim Oásis também dedicaram o dia para as mulheres, que desfrutaram de massagem e maquiagem profissional, feira de artesanato, música ao vivo, sorteio de brindes e palestras. Na segunda-feira (11), a programação aconteceu na Unidade de Saúde da Família (USF) de Vila Loty.



■ PONTO MIS TRAZ FILMES E OFICINA DE PRODUÇÃO

O Programa Ponto Mis retorna no mês de março com três sessões de cinema e uma oficina de produção de vídeos nos dias 19 e 22. A entrada é franca e as atividades acontecerão no Gabinete de Leitura, na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro. O público está convidado para assistir no dia 19, às 14 horas e no dia 22 às 18h30, o curta-metragem 'Carlitos e Mabel assistem às Corridas' e o filme brasileiro 'Os Fantasmas Trapalhões'. O programa é uma parceira da Secretaria de Estado da Cultura com o Museu da Imagem e do Som de São Paulo, com apoio da Prefeitura de Itanhaém. Informações (13) 3427-7981.



Ex-aluno do Projeto Guri, hoje é educador musical de percussão do programa



Ex-aluno do Projeto Guri em Itanhaém, Israel Henrique Santos é um exemplo de perseverança e dedicação. Hoje é educador musical do curso de percussão do programa sociocultural do Governo de São Paulo em sua Cidade e no Município de Pedro de Toledo.

O jovem instrumentista soube aproveitar a chance e construiu uma carreira em cima da oportunidade. Assim que encerrou a temporada de atividades no Projeto Guri, procurou aperfeiçoar suas habilidades.

Em 2008, deu início à carreira como educador musical do Projeto Guri. A partir daí não parou mais de se especializar na área e fez da música sua profissão. "Tive a oportunidade de passar no processo seletivo constituído por provas e apresentação com uma banca de profissionais da área".

A cadeira que ele ocupou quando era integrante do grupo é usada hoje por novos alunos que vêem no professor a possibilidade de ingressar na carreira de músico. O sonho de se tornar um instrumentista perpassa de instrutor para aprendiz.

Aos 23 anos, Israel relembra as dificuldades que enfrentou para conseguir conciliar as aulas do Guri com o trabalho de auxiliar de serviços gerais e os estudos à noite. Mas ele acredita ter feito a melhor escolha. "Sempre foi um sonho me sustentar com a música, mas agora sou exemplo de que nada é impossível quando se tem determinação. Hoje, ganho dinheiro com as aulas no projeto".

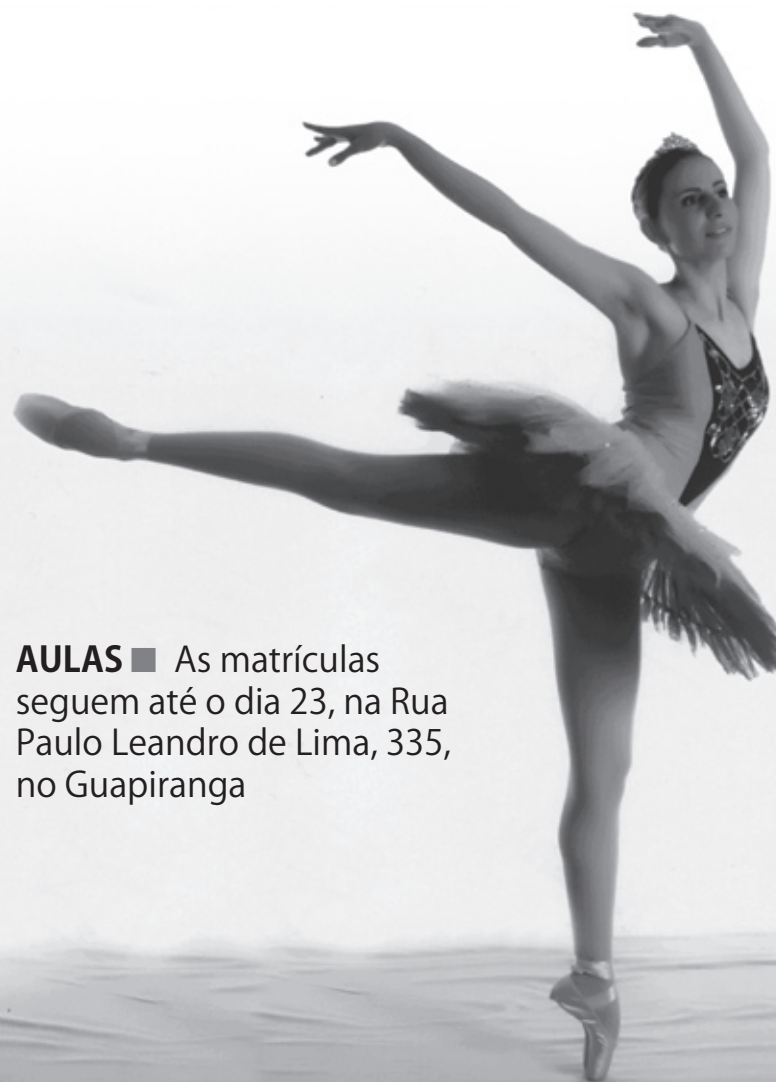
CULTURA

■ O jovem se especializou na área e fez da música sua profissão

Prefeitura oferece curso gratuito de balé

A Prefeitura de Itanhaém está com inscrições abertas para aulas de balé. O interessado tem até o dia 23, das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, para se matricular no curso que será realizado na Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional do Guapiranga, localizada na Rua Paulo Leandro de Lima, 335, no Guapiranga.

Para a inscrição, é necessário apresentar cópia do Registro Geral (RG) ou certidão de nascimento, declaração escolar, comprovante de residência e uma foto 3x4. As aulas são destinadas a alunos de 4 a 13 anos. O curso terá início ainda no mês de março, todas as terças e quintas-feiras.



AULAS ■ As matrículas seguem até o dia 23, na Rua Paulo Leandro de Lima, 335, no Guapiranga



■ OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) recebe até o dia 5 de abril as inscrições de alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º do Ensino Médio de escolas municipais e estaduais. As inscrições devem ser feitas pelas unidades escolares no site www.obmep.org.br. A olimpíada de nível nacional é dividida em duas fases. Na primeira etapa, cada unidade escolar será responsável por aplicar a prova, prevista para o dia 4 de junho. A segunda fase acontecerá no mês de setembro.



BOLETIM OFICIAL DE
ITANHAÉM

| 6 A 12 DE MARÇO DE 2013 | ANO 10 | Nº 227 | ■

CINEMA ■ Após a pesquisa, o diretor vai captar patrocínio para o documentário, que resgatará a autêntica tradição do Litoral

Cineasta itanhaense vai produzir documentário sobre a Cultura Caiçara



Com 44 anos de idade, a maioria deles vividos em Itanhaém, o produtor cultural e cineasta Doty Luz está retornando novamente a sua terra natal. Ele está realizando um trabalho de pesquisa sobre a Cultura Caiçara das áreas do Litoral Sul e do Vale do Ribeira, que servirá de base para um documentário a ser produzido ainda este ano para o cinema.

O documentário terá o nome de Caiçarada e vai resgatar, entre outros detalhes, os ritmos musicais tradicionais, como o fandango e o uso da rabeca (espécie de violino), além de outros tipos de costumes típicos do povo caiçara.

A experiência do cineasta inclui a direção, roteiro e edição do premiado documentário *Aperreio*, de 2010, que retrata a interferência das mudanças

climáticas na vida das pessoas. Essa produção conquistou os prêmios Xikrin no II Curtas Carajás, e no 5º Festival de Cinema da Floresta de Mato Grosso, além do 4º Prêmio Corvo de Gesso 2011 do Cineclubes Jacareí.

Também produziu em 2011 o documentário *Sociedade Maranhense de Direitos Humanos*, e participação no projeto audiovisual para o Núcleo de Extensão e Pesquisa com Comunidades Rurais, Negras Quilombolas e Indígenas da Universidade Federal do Maranhão. Escreveu o roteiro do documentário *“Entre Margens”*.

O sucesso de *Aperreio* serviu como estímulo para Doty resgatar sua origem no Litoral. “Retomar aquele contato direto com Itanhaém e as demais cidades vizinhas é um prazer redobrado”.

Professores e educadores de creche podem concorrer a vagas de licenciatura

Professores e educadores de creches do quadro de efetivos que atuam no mínimo três anos em sala de aula da rede municipal de ensino de Itanhaém têm até a próxima segunda-feira (18) para fazer a pré-inscrição que disponibilizará vagas gratuitas no ensino superior oferecidas pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor). O interessado deverá se cadastrar pelo site da Plataforma Paulo Freire: <http://freire.mec.gov.br>.

Na modalidade presencial, o Parfor disponibilizará cursos para Licenciatura (docentes em exercício na rede pública de educação básica que não tenha formação superior) e Formação Pedagógica (profissionais graduados não licenciados que se encontram em exercício na rede pública). A oportunidade é válida para os profissionais da educação que estejam cadastrados no Educacenso. O interessado deverá averiguar na própria unidade na qual trabalha se o cadastro está regularizado no sistema. Caso contrário, a pré-inscrição não será aceita.

Após concluir a pré-inscrição, os próximos procedimentos serão encaminhados ao e-mail do candidato. Vale lembrar que para os aprovados, os cursos terão início no segundo semestre deste ano.



OPORTUNIDADE ■ As inscrições acontecem até segunda-feira (18). O curso é dirigido a servidores que atuam há três anos em sala de aula na rede municipal de ensino



Irmão Lázaro abre as comemorações de aniversário da Cidade

APRESENTAÇÃO

■ O cantor gospel volta a Cidade para um show especial no dia 18 de abril (quinta-feira), no mesmo local de shows do Itanhaém Rodeo Festival

O cantor gospel Irmão Lázaro vai abrir as festividades dos 481 anos de Itanhaém, com uma apresentação especial no dia 18 de abril (quinta-feira), no mesmo local de shows do 9º Itanhaém Rodeo Festival. A entrada será trocada por um 1 kg de alimento não-perecível, em postos a serem divulgados em breve.

O cantor se apresentou na Cidade no ano passado e é um dos maiores nomes da música gospel, com mais de três milhões de cópias vendidas em toda a carreira. Irmão Lázaro iniciou sua carreira aos 18 anos, tocando baixo elétrico e fazendo parte das bandas 'Terceiro Mundo', 'Cão de Raça' e 'Olodum', onde alcançou fama. O show acontece na arena do Rodeio, que será montada na margem da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, na altura do Km 327, no Jardim Cibratel.



João Neto & Frederico fazem show especial nos 481 anos de Itanhaém

ATRAÇÃO

■ A dupla que estourou em todo o Brasil com o hit 'Lê lê lê' encerra a programação de aniversário



A dupla João Neto & Frederico será a grande atração da festa de aniversário de 481 anos da segunda Cidade mais antiga do país, no dia 22 de abril. Os sertanejos encerram a programação dos 481 anos de Itanhaém, para este dia, o ingresso será trocado por 1Kg de alimento não-perecível. Os postos de troca serão divulgados em breve.

Os irmãos goianos estão na estrada desde 2004 e vão se apresentar pela segunda vez na Cidade. A dupla estourou em todo o Brasil com 'Lê lê lê', uma das músicas mais executadas nas rádios de todo o país no ano passado. João Neto & Frederico estão divulgando o bem sucedido álbum "Ao Vivo em Palmas", que conta também com os sucessos "Tá combinado" e "Tô morando sozinho".



SORTEIO ■ Além das promoções com Fernando & Sorocaba, Claudia Leite e Thaeme & Thiago, agora está valendo também para conhecer a dupla João Neto & Frederico

Promoção leva fãs para tirar fotos com artistas do 9º Itanhaém Rodeo Festival

Além das promoções com Fernando & Sorocaba, Claudia Leite e Thaeme & Thiago, agora os fãs de João Neto & Frederico também podem conhecer a dupla, que fará o show especial de aniversário da Cidade. Por meio da Fan Page da Prefeitura de Itanhaém (www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem) será sorteada uma pessoa por show, com direito a um acompanhante, para conhecer o camarim dos artistas e tirar fotos com eles. Os sorteios serão realizados no dia 15 de abril.

Para participar, o fã primeiro deve curtir a Fan Page da Prefeitura de Itanhaém. Logo depois, compartilhar o link do artista preferido e entrar 'participar' (confira links abaixo). O aplicativo na conta oficial da Prefeitura de Itanhaém irá sortear aleatoriamente entre todos que curtirem a página da Prefeitura, compartilharem o link e entrarem no aplica-

tivo. É importante também ler atentamente o regulamento. Vale lembrar que caso o sorteado seja menor de idade, deverá obrigatoriamente estar acompanhado de um maior responsável. Os escolhidos deverão entrar em contato com a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Fan Page Oficial. A Comunicação de Itanhaém também entrará em contato com os sorteados pelo perfil do Facebook.

INGRESSOS – As entradas para os shows do Irmão Lázaro (dia 18 de abril, abrindo as comemorações de aniversário da Cidade) e da dupla João Neto & Frederico serão trocadas por 1 kg de alimento não-perecível, em postos que serão divulgados em breve. Os ingressos para os demais shows do 9º Itanhaém Rodeo Festival já estão à venda.

O pacote para todos os shows, antecipada-

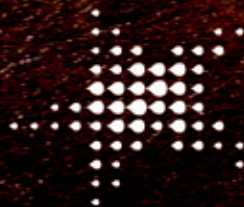
mente, irá custar R\$ 60,00. As entradas para os dois primeiros dias estão custando R\$ 30,00 cada; e no terceiro, R\$ 20,00. Já os camarotes individuais, para um dia, estão custando R\$ 60,00. Os ingressos estão à venda nas lojas Claro da Baixada Santista e também online, pela Total Acesso.

O camarote para 10 pessoas, para os quatro dias de eventos, está à venda por R\$ 3.500,00 e pode ser adquirido na Loja Claro de Itanhaém (Rua Antônio Olívio de Araújo, 58 – Centro). Os comerciantes interessados em adquirir espaço para comercialização de seus produtos na Praça de Alimentação devem entrar em contato com a organização do Brahma Santarena.

Venda de ingressos, programação completa e outras informações do 9º Itanhaém Rodeo Festival estão disponíveis no site do evento: www.itanhaemrodeofestival.com.



**FERNANDO
&
SOROCABA**

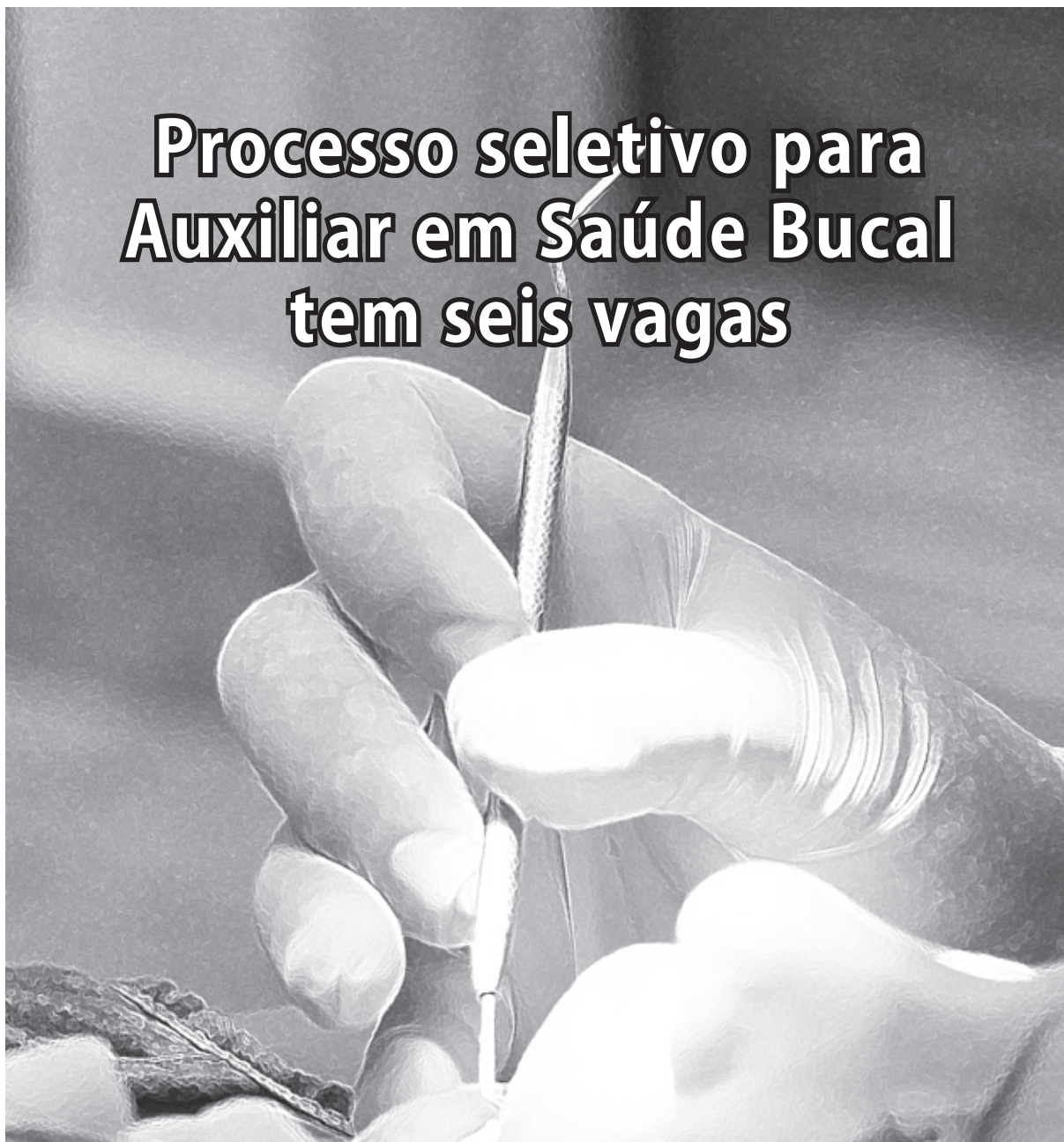


**CLAUDIA
LEITE**
www.claudialeite.com.br

THAEME & THIAGO



Processo seletivo para Auxiliar em Saúde Bucal tem seis vagas



CONTRATAÇÃO ■ As inscrições serão realizadas de quarta (13) a sexta-feira (15) de março no PAT de Itanhaém, no horário das 9 às 12h e das 13h30 às 16h30

A Prefeitura de Itanhaém abre inscrições nesta quarta-feira (13) para processo seletivo, por prazo determinado, para seis vagas para a função de Auxiliar em Saúde Bucal. As inscrições serão realizadas até sexta-feira (15) no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Itanhaém, no horário das 9 às 12h e das 13h30 às 16h30. O órgão está localizado na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jd. Sabaúna.

Os interessados em concorrer ao cargo deverão possuir certificado de conclusão de Ensino Médio ou de curso equivalente e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). O salário é de R\$ 1.046,00 para a carga horária de 40 horas semanais.

O local, dia e horário das provas do processo seletivo serão divulgados no dia 20 de março no site do Governo Municipal e por meio de listas afixadas na Prefeitura e no PAT do Município. O edital completo para o cargo de Auxiliar em saúde bucal está disponível no site da Prefeitura de Itanhaém e publicado nesta edição do Boletim Oficial do Município nº 227, nas páginas 12 e 13.

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 13, 14 e 15 de março/2013, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa a contratação por prazo determinado, de 12 (doze) Auxiliar em Saúde Bucal, carga horária de 40 horas semanais, salário R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais).

TABELA DE CARGO

CARGOS, VAGA, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargos	Vaga	Salário Base Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Auxiliar em Saúde Bucal	06	R\$ 1046,00 40 h.	Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente; registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificada a seguir:

- 1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.
- 1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.5. Possuir, no ato da contratação, Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente; registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO;
- 1.6. Não registrar antecedentes criminais;
- 1.7. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções;
- 1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 1.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas no PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR na Av. Harry Forssell, nº 1.505 - Jd. Sabaúna - Itanhaém, nos dias 13, 14 e 15 de março/2013, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

- 3.1. As provas constarão de 20 questões sendo 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Língua Portuguesa, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.
- 3.2. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.2.5. Serão classificados o quádruplo de número de vagas;

3.2.6. Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP o local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 20/03/2013 através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no PAT (POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR).

4.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- a) comprovante de inscrição;
- b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da



Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto às Provas Objetivas:

4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

4.9.4. Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.

4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5, alínea "b", deste Capítulo.

4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.

4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.

4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

4.11.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.11.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.11.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.

4.11.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

4.11.6. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

4.11.7. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação. 5.1.2. A lista de Classificação Final, será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município. 5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que: 5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.

5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.

5.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.

5.1.7. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática.

VI – DO RECURSO

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

6.2. O recurso (modelo Anexo I) deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes com as seguintes especificações:

6.2.1. Nome do candidato

6.2.2. Número e tipo do documento de identificação;

6.2.3. Cargo para o qual se inscreveu;

6.2.4. Endereço completo;

6.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

6.2.6. Data e assinatura.

6.3. Para efeito do prazo estipulado no item 6.1. será considerada a data do protocolo firmado no Departamento de Recursos Humanos.

6.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.5. O candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

6.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

6.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 6.6. acima.

6.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander.

7.1.2. Caso haja necessidade a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém poderá solicitar outros documentos complementares.

7.1.3. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

7.1.4. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

7.1.5. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

7.1.6. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

7.1.7. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

Itanhaém, 06 de março de 2013.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

flickr

flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



VEJA MAIS FOTOS E FAÇA DOWNLOAD DAS IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO



Prefeitura oferece 14 vagas em processo seletivo para o cargo de motorista



CONTRATAÇÃO ■ As inscrições serão realizadas de quarta (13) a sexta-feira (15) de março no PAT de Itanhaém, no horário das 9 às 12h e das 13h30 às 16h30

A Prefeitura de Itanhaém abre inscrições nesta quarta-feira (13) para o processo seletivo, por prazo determinado, para 14 vagas de motorista. As inscrições serão realizadas até sexta-feira (15) no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Itanhaém, no horário das 9 às 12h e das 13h30 às 16h30. O órgão fica na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna. Para concorrer, é necessário possuir o Ensino Fundamental completo, carteira de habilitação categoria D, além de dois anos de experiência na área de atuação. O salário é de R\$ 1.046,00 para a carga horária de 44 horas semanais.

O local, dia e horário das provas do processo seletivo serão divulgados no dia 20 de março no site do Governo Municipal e por meio de listas afixadas na Prefeitura e no PAT do Município. O edital completo para o cargo de Motorista está disponível no site da Prefeitura de Itanhaém e publicado nesta edição do Boletim Oficial do Município nº 227, nas páginas 14 e 15.

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2013

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 13, 14 e 15 de março/2013, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa a contratação por prazo determinado, de 14 (quartoze) Motorista, carga horária de 44 horas semanais, salário R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais).

TABELA DE CARGO

CARGOS, VAGA, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargos	Vaga	Salário Base Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Motorista	14	R\$ 1046,00 44 h.	Ensino fundamental completo, carteira de habilitação categoria "D" e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação.

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificada a seguir:

- 1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.
- 1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.5. Possuir, no ato da contratação, Ensino fundamental completo, carteira de habilitação categoria "D" e 2 (dois) anos de experiência na área de atuação;
- 1.6. Não registrar antecedentes criminais;
- 1.7. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções;
- 1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 1.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas no PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

na Av. Harry Forssell, nº 1.505 - Jd. Sabaúna - Itanhaém, nos dias 13, 14 e 15 de março 2013, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

3.1. As provas constarão de 20 questões sendo 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Língua Portuguesa, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.2. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.2.5. Serão classificados o quádruplo de número de vagas;

3.2.6. Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP o local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 20/03/2013 através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no PAT (POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR).

4.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade



(OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

4.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto às Provas Objetivas:

4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

4.9.4. Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.

4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5, alínea "b", deste Capítulo.

4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.

4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.

4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

4.11.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.11.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.11.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.

4.11.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ ou critérios de avaliação/classificação.

4.11.6. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

4.11.7. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação. 5.1.2. A lista de Classificação Final, será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município. 5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que: 5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.

5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.

5.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.

5.1.7. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática.

VI – DO RECURSO

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

6.2. O recurso (modelo Anexo I) deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes com as seguintes especificações:

6.2.1. Nome do candidato

6.2.2. Número e tipo do documento de identificação;

6.2.3. Cargo para o qual se inscreveu;

6.2.4. Endereço completo;

6.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

6.2.6. Data e assinatura.

6.3. Para efeito do prazo estipulado no item 6.1. será considerada a data do protocolo firmado no Departamento de Recursos Humanos.

6.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.5. O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 5

(cinco) dias úteis.

6.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

6.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

6.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 6.6. acima.

6.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reserva ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovações de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander.

7.1.2. A comprovação de experiência estabelecida para o cargo, deverá ser feita da seguinte forma:

a) no serviço público: atestado ou certidão ou declaração, em original, expedido (a) pelo órgão público competente, com firma reconhecida da autoridade que o subscreve/assina;

b) na iniciativa privada: cópia autenticada do contrato de trabalho ou da carteira de trabalho e previdência social (identificação, foto e dos respectivos registros, ou declaração original em papel timbrado com firma reconhecida da autoridade que assina/subscreve;

7.1.3. Caso haja necessidade a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém poderá solicitar outros documentos complementares.

7.1.4. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

7.1.5. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

7.1.6. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

7.1.7. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

7.1.8. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

Itanhaém, 06 de março de 2013.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SOM ALTO = MULTA
E APREENSÃO DO VEÍCULO
SOM EXCESSIVOS E PERTURBADORES SERÃO PUNIDOS**

**DENUNCIE
DISQUE
199**



ITANHAÉM

PREFEITURA
Secretaria de Trânsito e Segurança

RESPEITE A LEI DO SILÊNCIO
CONHEÇA SEUS DIREITOS
www.itanhaem.sp.gov.br
LEI Nº 3.650



LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 5 DE MARÇO DE 2013

“Reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá outras providências”.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os vencimentos e salários dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém ficam reajustados, a partir de 1º de fevereiro de 2013, em 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento).

Parágrafo único - Os valores resultantes da aplicação do percentual de reajuste previsto neste artigo, quando não forem exatos em reais, terão os centavos arredondados para reais, da seguinte forma:

I - valores com centavos maiores que cinquenta serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior;

II - valores com centavos iguais ou menores que cinquenta terão os centavos zerados.

Art. 2º - Ficam reajustados, no mesmo percentual e bases estabelecidos no artigo 1º desta lei complementar:

I - os proventos dos inativos e as pensões a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV;

II - os vencimentos e salários dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal;

III - os vencimentos dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV;

IV - os salários dos servidores regidos pela Leis nºs 3.258, de 22 de novembro de 2006 e 3.327, de 8 de agosto de 2007.

Art. 3º - A Escala de Vencimentos e Salários instituída pelo artigo 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 111, de 31 de março de 2010, aplicável aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de empregos permanentes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, já reajustada nos termos do artigo 1º desta lei complementar, fica revalorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2013, em decorrência de reposição de perdas salariais, na conformidade do Anexo desta lei complementar.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se, no que couber:

I - aos proventos dos inativos e às pensões, aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade;

II - aos salários dos servidores regidos pela Leis nºs 3.258, de 22 de novembro de 2006 e 3.327, de 8 de agosto de 2007.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta lei complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para ocorrente exercício, créditos suplementares até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante a utilização de recursos de que trata o § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

Itanhaém, em 5 de março de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1.789/2013.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 5 de março de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

ANEXO - Escala de Vencimentos e Salários

REFERÊNCIA	VALOR R\$
01	693,00
02	696,00
03	699,00
04	704,00
05	715,00
06	725,00
07	738,00
08	772,00
09	830,00
10	866,00
11	901,00
12	944,00
13	973,00
14	1.015,00
15	1.046,00
16	1.248,00
17	1.665,00
18	2.349,00
19	2.572,00
20	2.881,00

DECRETO Nº 3.093, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.560, de 30 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 2.296, de 2 de julho de 1997 e reorganizado pela Lei nº 3.560, de 30 de setembro de 2009, será integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representante do Poder Executivo:

Titular - Angela Regina Padovan Ribeiro

Suplente - Ana Paula Ferreira;

II - representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular - Erika Patrícia Vecci

Suplente - Priscila Pereira de Souza

Titular - Terezinha Aparecida Andrade

Suplente - Sinara Aparecida Pizzi;

III - representantes dos pais de alunos:

Titular - Selma Cristina da Silva

Suplente - Joelma Cristina Batista

Titular - Tânia Regina da Silva Nascimento

Suplente - Paula Eduarda Tomazini;

IV - representantes da sociedade civil organizada:

Titular - Márcia Prianti Pinto

Suplente - Maria Cristina de Lima Monteiro;

Titular - Odair Belarmino

Suplente - Mércia Maria Ramalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 26 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 26 de fevereiro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.094, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

“Nomeia os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, e dá outras providências”.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, nos termos do art. 78 da Lei nº 3.212, de 17 de abril de 2006, alterado pela Lei nº 3.510, de 28 de abril de 2009, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

titular: Beethoven França da Cunha, que o presidirá;

suplente: Sônia Corrêa Salles;

titular: João Alfredo Gonçalves;

suplente: Rita de Cássia da Silva Berardo;

II - representantes do Poder Legislativo:

titular: Iraelde dos Santos;

suplente: Allan Bellucci;

III - representantes dos servidores ativos:

titular: Jair Costa;

suplente: Sonia Cristina de Oliveira Chagas;

titular: Osana Ribeiro de Aguiar;

suplente: Marcos Antonio Jacó;

IV - representantes dos servidores inativos e pensionistas:

titular: Juraci Pereira dos Santos;

suplente: Luiz Carlos dos Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, nos termos do art. 88 da Lei nº 3.212, de 17 de abril de 2006, alterado pela Lei nº 3.510, de 28 de abril de 2009, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

titular: Andreza Aparecido Marinho;

suplente: Josué Batista Gomes;

II - representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo:

titular: Roseli Raunaimar da Cunha;

suplente: Edivaldo Marcelino;

III - representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo:

titular: Jacira Vittoretto;

suplente: Alexandre dos Santos Neto.

Art. 3º - As funções dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 26 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 26 de fevereiro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.095, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

“Altera o Decreto nº 3.029, de 24 de julho de 2012, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o § 2º do artigo 6º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 3.175, de 19 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I e IV do artigo 1º do Decreto nº 3.029, de 24 de julho de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º -

I -

Titular: Maria Cecília Cardoso Tecedor

Suplente: José Bonifácio de Freitas Neto

Titular: Péttrya Coelho Silva de Menezes

Suplente: Roseli Paquier Bertoli dos Santos;

.....” (NR)

IV -

Titular: Patrícia Rivera

Suplente: Angela Maria Zechi de Oliveira

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 27 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 27 de fevereiro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.097, DE 8 DE MARÇO DE 2013

“Altera o Decreto nº 2.935, de 22 de agosto de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM”.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, caput, da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - As alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso I e a alínea “a” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 2.935, de 22 de agosto de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I -

a) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Rosimar Almeida de Souza Lopes

suplente: Roseli Paquier Bertoli dos Santos;

b) Secretaria de Saúde:

titular: Tatiana B'Lumena Mello

suplente: Márcia Ferreira Cardoso;

c) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social:

titular: Paula Elisa Ferrari

suplente: Dulce Aparecida dos Santos;

d) Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

titular: Rosana Filippini Bifulco Oliveira

suplente: Sophia de Souza Carrillo;

II -

a) Ordem dos Advogados de Brasil - 83ª Subseção de Itanhaém:

.....” (NR)

suplente: Dra. Kátia Domingues Blotta;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 8 de março de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 8 de março de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010

O Sr. Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e na forma do disposto do item 1.2, do capítulo I, do Edital nº 02/2010, PRORROGA por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público no que tange ao cargo de Supervisor de Agente Comunitário de Saúde – código 4001, homologado em 09 de fevereiro de 2011. Itanhaém, 08 de fevereiro do ano 2013. Dr. Marco Aurélio Gomes dos Santos Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 02/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE ALFABETIZADOR DE LIBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nos termos do Edital nº. 02/2013 para a realização de Prova Objetiva, de acordo com as instruções divulgadas abaixo:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

DIA 10 DE MARÇO DE 2013 (DOMINGO)

Intérprete Alfabetizador de Libras

INÍCIO – 9h00min

LOCAL DA PROVA E ENDEREÇO:

CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – “CMTECE” Avenida Condessa de Vimieiros, nº. 1131 – Centro – Itanhaém

I - Os portões serão fechados impreterivelmente no horário previsto para início da Prova.

II – O tempo máximo para realização da prova, incluindo o preenchimento do gabarito será de 2 (duas) horas.

III - Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos da ficha de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

IV - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

V - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos neste Edital de Convocação.

Itanhaém, 6 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento Administração Escolar

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº 02/2013 para a função de Intérprete Alfabetizador de Libras.

01				D
02			C	
03				D
04		B		

05	A			
06			C	
07	A			
08				D
09		B		
10	A			
11				D
12				D
13	A			
14		B		
15			C	
16	A			
17			C	
18		B		
19		B		
20			C	

Itanhaém, 11 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ATRIBUIÇÃO DE CLASSES - CONCURSO Nº. 01/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2013

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº. 01/2010, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina História, a comparecerem dia 14/03/2013 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas	
Professor de Educação Básica III (PEB III) – História	12 aulas	candidatos aprovados a partir do número 29 até o final da lista de classificação, retornando a partir do nº 16.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 15/03/2013 e 18/03/2013, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 11 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ATRIBUIÇÃO DE CLASSES - CONCURSO Nº. 01/2011

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2013 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2013 de atribuição de aulas para a função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Língua Portuguesa

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2013 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2013 para Atribuição de aulas na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Língua Portuguesa dos candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2011.

Onde se lê:

Função	Nº de aulas	
Professor de Educação Básica III (PEB III) Língua Portuguesa	21 aulas	candidatos aprovados a partir do número 39

Leia-se:

Função	Nº de aulas	
Professor de Educação Básica III (PEB III) Língua Portuguesa	21 aulas	candidatos aprovados a partir do número 45

Permanecem inalterados os demais itens do edital nº 03/2013.

Itanhaém, em 5 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2013

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº. 01/2011, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Geografia, a comparecerem dia 14/03/2013 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas	
Professor de Educação Básica III (PEB III) – Geografia	18 aulas	candidatos aprovados a partir do número 21 até o final da lista de classificação e retornado aos candidatos aprovados a partir do número 9.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 15/03/2013 e 18/03/2013, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 11 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2013

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº. 01/2011, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Ciências, a comparecerem dia 14/03/2013 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas	
Professor de Educação Básica III (PEB III) – Ciências	26 aulas	candidatos aprovados a partir do número 10 até o final da lista de classificação.



OUIDORIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(13) 3426-9795



CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (CMTECE)

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro



Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.
Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 15/03/2013 e 18/03/2013, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 11 de março de 2013.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES - PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 03/2013

Atribuição

Educador de Creche referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 03/2012

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2012, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 14/03/2013 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Educador de Creche	5 vagas	candidatos aprovados do número 138 até o número 160

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.
Horário: 10 horas.

Os candidatos deverão comparecer a sessão de atribuição munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem vagas atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 15/03/2013 e 18/03/2013, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 11 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES - PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2013

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2013 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2013 de atribuição de classes para a função de Professor de Educação Básica II (PEB II)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2013 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2013 para Atribuição de classes na função de Professor de Educação Básica II (PEB II) dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 01/2013. Onde se lê:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II – (PEB II)	6 vagas	candidatos aprovados do número 70

Leia-se:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II – (PEB II)	6 vagas	candidatos aprovados a partir do número 70

Permanecem inalterados os demais itens do edital nº 04/2013. Itanhaém, em 5 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2013 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2013 de atribuição de classes para a função de Professor de Educação Básica I (PEB I)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2013 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2013 para Atribuição de classes na função de Professor de Educação Básica I (PEB I) dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 01/2013. Onde se lê:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica I – (PEB I)	3 vagas	candidatos aprovados do número 54

Leia-se:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica I – (PEB I)	3 vagas	candidatos aprovados a partir do número 54

Permanecem inalterados os demais itens do edital nº 04/2013. Itanhaém, em 5 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2013 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2013 de atribuição para a função de Professor Substituto

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2013 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2013 para Atribuição na função de Professor Substituto dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 01/2013. Onde se lê:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor Substituto	3 vagas	candidatos aprovados do número 23

Leia-se:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor Substituto	3 vagas	candidatos aprovados a partir do número 23

Permanecem inalterados os demais itens do edital nº 04/2013. Itanhaém, em 5 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2013

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Especial – Deficiência Auditiva (DA), a comparecerem dia 14/03/2013 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Especial – Deficiência Auditiva (DA)	1 vaga	candidatos aprovados a partir do número 3.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 15/03/2013 e 18/03/2013, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 11 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2013

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Matemática, a comparecerem dia 14/03/2013 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III) – Matemática	24 aulas	candidatos aprovados a partir do número 10.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 15/03/2013 e 18/03/2013, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 11 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2013

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Educação Artística, a comparecerem dia 14/03/2013 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III) – Educação Artística	8 aulas	candidatos aprovados a partir do número 27

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.



OUVIDORIA
SECRETARIA DE SAÚDE

(13) 3421-4418

PAÇO MUNICIPAL II
Estrada Gentil Perez, 1598 - Jd. Umuarama



Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 15/03/2013 e 18/03/2013, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, em 11 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2013

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor Substituto, a comparecerem dia 14/03/2013 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	
Professor Substituto	2 vagas	candidatos aprovados a partir do número 26

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 15/03/2013 e 16/03/2013, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, em 11 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2013

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 14/03/2013 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	
Professor de Educação Básica II – (PEB II)	4 vagas	candidatos aprovados a partir do número 77

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 15/03/2013 e 18/03/2013, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, em 11 de março de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

Proc. nº 7325/1/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Thereza Carpentieri

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Delegacia de Polícia e Plantão Permanente, sito a Av. Condessa de Vimieiros nº 814, Centro, neste Município. Valor Global: R\$ 26.062,32 (vinte e seis mil e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 1/03/13.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas em contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

WILSON OLIVEIRA SANTOS

Diretor Depto Administrativo

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DO ISS

RELAÇÃO DE EMPRESAS EM INÍCIO DE ATIVIDADE QUE OPTARAM PELO SIMPLES NACIONAL CONFIRMAÇÃO DA PREFEITURA EM 05/03/2013

CNPJ	Nome Empresarial	Data da Solicitação de Opção	Situação	Motivo
17631.941/0001-26	W.A. SERVICE E ASSISTENCIA TECNICA DE REFRIGERACAO LTDA - ME	25/02/2013	Indeferido	Não possui cadastro
17.522.056/0001-09	THAIS MARTINS MENDONCA - ME	25/02/2013	Deferido	
17.609.146/0001-31	RAFAEL LUIS PIRES - EPP	26/02/2013	Deferido	
16.956.729/0001-76	F. J. DOS SANTOS HOTEL - ME	27/02/2013	Deferido	
17.641.441/0001-75	MICHELE DURAES FREIRE FELIX DA SILVA - ME	27/02/2013	Deferido	
17.530.725/0001-94	CLAUCE GUIMARAES MOTA GONCALVES - ME	28/02/2013	Indeferido	Não possui cadastro
17.411.656/0001-08	V. G. MENDES - ME - ME	28/02/2013	Deferido	
17.659.849/0001-74	CIBRATEC REFRIGERACAO LTDA - ME	28/02/2013	Indeferido	Não possui cadastro

ITANHAÉM PREV

PORTARIA GS Nº 015/2013

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 422/2013, RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ROSA MARIA NOGY, portadora da cédula de identidade RG nº 8.559.275-4 e do CPF nº 049.734.568-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de FONOAU-DIÓLOGA – C120 150 HS-, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por

tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 08 de Março de 2013.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente - Itanhaém- PREV



DENGUE

É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER




[DENGUE NÃO]

AUTORIZE A ENTRADA DO AGENTE DE ENDEMIAS EM SUA RESIDÊNCIA.
Eles estão sempre uniformizados e com crachás de identificação.

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.




Secretaria de Saúde



■ CIRCUITO CULTURAL PAULISTA CHEGA A CIDADE

O samba de raiz chega a Itanhaém com o grupo 'Toque de Bambas - Cronistas da Cidade' por meio do Circuito Cultural Paulista. A apresentação será no próximo sábado (16), às 21 horas, na Praça Narciso de Andrade, Centro Histórico.



Campanha da Páscoa será feita a partir de desenho enviado pelo público

PÁSCOA CRIATIVA ■ Na promoção, munícipes devem enviar desenhos ou ilustrações que retratem o tempo pascal



Para comemorar a Páscoa, pela primeira vez o público é quem vai ser um dos autores da nova campanha da Prefeitura de Itanhaém. Na promoção 'Páscoa Criativa', os munícipes devem enviar ilustrações de autoria própria que retratem o tempo pascal. O melhor desenho vai ilustrar o site e o Boletim Oficial que vai ser publicado na última semana de março.

A inscrição vai até o dia 22 de março, no site da Prefeitura de Itanhaém. O munícipe poderá também levar a ilustração pes-

soalmente no Departamento de Comunicação Social para ser realizada uma cópia. O setor fica no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, 9 às 16 horas.

Para participar não tem limite de idade. Serão levados em conta: originalidade; Estética; criatividade; expressividade; apresentação; adequação à finalidade; correção gramatical. O desenho deve ser de autoria própria, não permitindo reproduções. Só poderá ser enviada uma ilustração por pessoa.